

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 030/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 010/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE: GOS FLORESTAL LTDA

Em 31 de julho de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso interposto pela empresa **GOS FLORESTAL LTDA**, às fls. 1514/1522, já qualificada nos autos, contra a decisão de fls. 1496/1504, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 111/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **GOS FLORESTAL LTDA**, por não preencher os requisitos previstos no Ato Convocatório, devendo ser mantida a decisão de inabilitação.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM nº 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 31 de julho de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo